
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.758, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade de Anestesiologia do Estado do Pará - SAEPA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a sociedade de Anestesiologia do Estado do Pará - SAEPA, entidade civil sem fins lucrativos, com sede em Belém/PA e inscrita no CNPJ sob o nº 15.317.233/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IO DO GOVERNO, 11 de dezembro de 2013.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 32.542, de 13/12/2013.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ